

PORTARIA PGR/MPU Nº 231 DE 8 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e tendo em vista decisão do Conselho Deliberativo do PLAN-ASSISTE proferida em reunião realizada em 23/4/2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - PLAN-ASSISTE, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Retificar o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 447, de 17/12/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a parte da Portaria PGR/MPU nº 591, de 18/12/1992, que trata do Regulamento Geral do PLAN-ASSISTE.” (NR)

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias PGR/MPU nº 629, de 6/12/2007, nº 47, de 29/1/2009, e nº 351, de 14/7/2010.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 1º/6/2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS